

PORTARIA Nº. 567/2018, DE 14 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 59 emitida pelo Curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Hulda Cabral Feitosa**, a fim de participar da reunião extraordinária do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Hulda Cabral Feitosa**, Matrícula:3807, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 16/08/2018

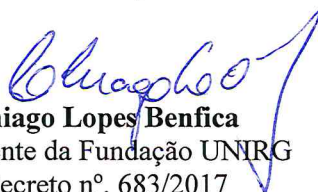
Objetivo: Participar da reunião extraordinária do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS.

Valor: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

